

“Seção de Credenciamento da Diretoria de Serviços Técnicos - Criação – Portaria”

PORTARIA Nº 05, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995.

Cria a Seção de Credenciamento da Diretoria de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

O Coronel QOBM/Comb. COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o inciso II, parágrafo 2º da Lei Nº 630 de 22 DEZ 93; o Artigo 309 – Parágrafo Único, Artigo 310, Artigo 316 – Parágrafo Único, tudo do Decreto Nº 11.258 de 16 SET 88; a Portaria Nº 029/89 de 18 ABR 89; a Portaria Nº 007/93 de 29 MAR 93; a Portaria Nº 028/93 de 16 AGO 93; o Manual de Qualidade para Inspeção do CBMDF publicado no anexo 4 do BG Nº 126 de 06 JUL 04 e ainda, a condição do CBMDF como Organismo de Inspeção do INMETRO;

Considerando que com as publicações acima citadas, teremos que criar mecanismos para darmos prosseguimento às novas missões a nós atribuídas.

Em consequência do exposto, resolve:

1 - Criar em caráter provisório a Seção de Credenciamento da Diretoria de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal que tem por finalidade a execução do Credenciamento de Bombeiros Militares para o desempenho da atividade de Vistoriante, o Credenciamento de Empresas e Profissionais que desenvolvam atividades relativas à Segurança Contra Incêndio e Pânico, e ainda, Auditorias de Qualidade com vistas habilitação de empresas junto ao INMETRO.

2 – Determinar à 1ª Seção do Estado-Maior Geral, para providenciar em época oportuna, a alteração da Lei Nº 8.255 de 20 NOV 91, de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

3- Designar o 1º TEN QOBM/Comb. Edgard Sales Filho, como Chefe da recém criada Seção, dando-lhe competência para a montagem da mesma.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMDF**